

PORTARIA PGJ/PI N° 2070/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria PGJ n° 1722/2016, no que tange à concessão de compensação de plantões ao Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, Titular da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, nos dias 20, 21 e 24 de outubro de 2016 e 11 e 14 de novembro de 2016, referentes aos plantões de 29 de janeiro; 27 de março; 08 de junho; 27 de agosto e 02 de novembro de 2014, para que sejam fruídos apenas 02 (dois) dias, em 11 de outubro e 14 de novembro de 2016, ficando os três dias remanescentes de plantões para serem compensados em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça